

## **INDICAÇÃO Nº 148/2025**

### **Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitos estudos que possibilitem o reparos na **estrada do engenho e estrada mestre do Cerrado**.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a importância de reparos na estrada mestre e a “Estrada do Engenho” que liga o Cerrado até a sede do Caetano Mendes com patrolamento e cascalhamento das mesmas mencionadas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 11 de junho de 2025.

**RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA**

Vereador